TCs-009915.989.26; 009917.989.26-1; 009919.989.26-9; 009920.989.26-6; 010680.989.26-6; 010684.989.26-2; 010688.989.26-8 e 010691.989.26-3

A C Ó R D Ã O

TC-009915.989.26-3

Convenente: Prefeitura Municipal de São Pedro.

Conveniado: Hospital Beneficente São Lucas de São Pedro.

Objeto: Prestação de serviços médicos hospitalares, ambulatoriais, diagnose e terapia.

Responsáveis: Thiago Silvério da Silva (Prefeito), Marcelo Pinto de Carvalho (Secretário Municipal) e Luis Antonio Claret Olivieri (Diretor-Presidente da Conveniada).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 10/01/25.

Advogados: Gisele Zatarin (OAB/SP nº 259.417), Hélio Lopes da Silva Junior (OAB/SP nº 262.386), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Bárbara Sanches Esteves (OAB/SP nº 444.821), Tiago Alberto Freitas Varisi (OAB/SP nº 422.843), Murilo César Pavezi (OAB/SP nº 453.008), Walter Alexandre do Amaral Schreiner (OAB/SP nº 120.762) e outros.

Procuradora de Contas: Élida Graziane Pinto.

Fiscalização atual: UR-10.

TC-009917.989.26-1

Convenente: Prefeitura Municipal de São Pedro.

Conveniado: Hospital Beneficente São Lucas de São Pedro.

Objeto: Prestação de serviços médicos hospitalares, ambulatoriais, diagnose e terapia.

Responsáveis: Thiago Silvério da Silva (Prefeito), Marcelo Pinto de Carvalho (Secretário Municipal) e Luis Antonio Claret Olivieri (Diretor-Presidente da Conveniada).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 26/08/25.

Advogados: Gisele Zatarin (OAB/SP nº 259.417), Hélio Lopes da Silva Junior (OAB/SP nº 262.386), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-1TVU-F8B3-7H8M-A1II

Vieira (OAB/SP nº 402.771), Bárbara Sanches Esteves (OAB/SP nº 444.821), Tiago Alberto Freitas Varisi (OAB/SP nº 422.843), Murilo César Pavezi (OAB/SP nº 453.008), Walter Alexandre do Amaral Schreiner (OAB/SP nº 120.762) e outros.

Procuradora de Contas: Élida Graziane Pinto.

Fiscalização atual: UR-10.

TC-009919.989.26-9

Convenente: Prefeitura Municipal de São Pedro.

Conveniado: Hospital Beneficente São Lucas de São Pedro.

Objeto: Prestação de serviços médicos hospitalares, ambulatoriais, diagnose e terapia.

Responsáveis: Thiago Silvério da Silva (Prefeito), Marcelo Pinto de Carvalho (Secretário Municipal) e Luis Antonio Claret Olivieri (Diretor-Presidente da Conveniada).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 29/09/25.

Advogados: Gisele Zatarin (OAB/SP nº 259.417), Hélio Lopes da Silva Junior (OAB/SP nº 262.386), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Bárbara Sanches Esteves (OAB/SP nº 444.821), Tiago Alberto Freitas Varisi (OAB/SP nº 422.843), Murilo César Pavezi (OAB/SP nº 453.008), Walter Alexandre do Amaral Schreiner (OAB/SP nº 120.762) e outros.

Procuradora de Contas: Élida Graziane Pinto.

Fiscalização atual: UR-10.

TC-009920.989.26-6

Convenente: Prefeitura Municipal de São Pedro.

Conveniado: Hospital Beneficente São Lucas de São Pedro.

Objeto: Prestação de serviços médicos hospitalares, ambulatoriais, diagnose e terapia.

Responsáveis: Thiago Silvério da Silva (Prefeito), Marcelo Pinto de Carvalho (Secretário Municipal) e Luis Antonio Claret Olivieri (Diretor-Presidente da Conveniada).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-1TVU-F8B3-7H8M-A1II

Em Julgamento: Termo Aditivo de 19/12/25.

Advogados: Gisele Zatarin (OAB/SP nº 259.417), Hélio Lopes da Silva Junior (OAB/SP nº 262.386), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Bárbara Sanches Esteves (OAB/SP nº 444.821), Tiago Alberto Freitas Varisi (OAB/SP nº 422.843), Murilo César Pavezi (OAB/SP nº 453.008), Walter Alexandre do Amaral Schreiner (OAB/SP nº 120.762) e outros.

Procuradora de Contas: Élida Graziane Pinto.

Fiscalização atual: UR-10.

TC-010680.989.26-6

Convenente: Prefeitura Municipal de São Pedro.

Conveniado: Hospital Beneficente São Lucas de São Pedro.

Objeto: Prestação de serviços médicos hospitalares, ambulatoriais, diagnose e terapia.

Responsáveis: Thiago Silvério da Silva (Prefeito), Marcelo Pinto de Carvalho (Secretário Municipal) e Luis Antonio Claret Olivieri (Diretor-Presidente da Conveniada).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 15/01/26.

Advogados: Gisele Zatarin (OAB/SP nº 259.417), Hélio Lopes da Silva Junior (OAB/SP nº 262.386), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Bárbara Sanches Esteves (OAB/SP nº 444.821), Tiago Alberto Freitas Varisi (OAB/SP nº 422.843), Murilo César Pavezi (OAB/SP nº 453.008), Walter Alexandre do Amaral Schreiner (OAB/SP nº 120.762) e outros.

Procuradora de Contas: Élida Graziane Pinto.

Fiscalização atual: UR-10.

TC-010684.989.26-2

Convenente: Prefeitura Municipal de São Pedro.

Conveniado: Hospital Beneficente São Lucas de São Pedro.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-1TVU-F8B3-7H8M-A1II

Objeto: Prestação de serviços médicos hospitalares, ambulatoriais, diagnose e terapia.

Responsáveis: Thiago Silvério da Silva (Prefeito), Marcelo Pinto de Carvalho (Secretário Municipal) e Luis Antonio Claret Olivieri (Diretor-Presidente da Conveniada).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 15/01/26.

Advogados: Gisele Zatarin (OAB/SP nº 259.417), Hélio Lopes da Silva Junior (OAB/SP nº 262.386), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Bárbara Sanches Esteves (OAB/SP nº 444.821), Tiago Alberto Freitas Varisi (OAB/SP nº 422.843), Murilo César Pavezi (OAB/SP nº 453.008), Walter Alexandre do Amaral Schreiner (OAB/SP nº 120.762) e outros.

Procuradora de Contas: Élida Graziane Pinto.

Fiscalização atual: UR-10.

TC-010688.989.26-8

Convenente: Prefeitura Municipal de São Pedro.

Conveniado: Hospital Beneficente São Lucas de São Pedro.

Objeto: Prestação de serviços médicos hospitalares, ambulatoriais, diagnose e terapia.

Responsáveis: Thiago Silvério da Silva (Prefeito), Marcelo Pinto de Carvalho (Secretário Municipal) e Luis Antonio Claret Olivieri (Diretor-Presidente da Conveniada).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 15/01/26.

Advogados: Gisele Zatarin (OAB/SP nº 259.417), Hélio Lopes da Silva Junior (OAB/SP nº 262.386), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Bárbara Sanches Esteves (OAB/SP nº 444.821), Tiago Alberto Freitas Varisi (OAB/SP nº 422.843), Murilo César Pavezi (OAB/SP nº 453.008), Walter Alexandre do Amaral Schreiner (OAB/SP nº 120.762) e outros.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-1TVU-F8B3-7H8M-A1II

Procuradora de Contas: Élida Graziane Pinto.

Fiscalização atual: UR-10.

TC-010691.989.26-3

Convenente: Prefeitura Municipal de São Pedro.

Conveniado: Hospital Beneficente São Lucas de São Pedro.

Objeto: Prestação de serviços médicos hospitalares, ambulatoriais, diagnose e terapia.

Responsáveis: Thiago Silvério da Silva (Prefeito), Marcelo Pinto de Carvalho (Secretário Municipal) e Luis Antonio Claret Olivieri (Diretor-Presidente da Conveniada).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 15/01/26.

Advogados: Gisele Zatarin (OAB/SP nº 259.417), Hélio Lopes da Silva Junior (OAB/SP nº 262.386), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Bárbara Sanches Esteves (OAB/SP nº 444.821), Tiago Alberto Freitas Varisi (OAB/SP nº 422.843), Murilo César Pavezi (OAB/SP nº 453.008), Walter Alexandre do Amaral Schreiner (OAB/SP nº 120.762) e outros.

Procuradora de Contas: Élida Graziane Pinto.

Fiscalização atual: UR-10.

EMENTA: REPASSES PÚBLICOS. TERCEIRO SETOR. TERMOS ADITIVOS A CONVÊNIO. SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PRESTADA AOS USUÁRIOS DO SUS. IRREGULARIDADE. MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 29 de setembro de 2026, pelo voto dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente e Relator, Marco Aurélio Bertaiolli e Wagner de Campos Rosário, a E. Câmara, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, decidiu pela irregularidade dos Termos Aditivos em análise nos autos.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas – Rafael Antonio Baldo.

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, em Cartório, observando os procedimentos necessários.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-1TVU-F8B3-7H8M-A1II

Publique-se.

São Paulo, 29 de setembro de 2026.

DIMAS RAMALHO – PRESIDENTE E RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-1TVU-F8B3-7H8M-A1II